



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2018
Em, 26 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a oficialização de **“Luto Oficial por 5(cinco)dias”** e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado Luto Oficial por 5(cinco) dias, em decorrência do Falecimento do Ex Prefeito e Ex Vereador do Município de Paulo Afonso Exmo. Senhor Abel Barbosa e Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 26 dias do mês de abril de 2018.

Ver. Marcondes Francisco dos Santos
Presidente